INDICAÇÃO Nº 1221/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal a inclusão dos policiais militares, dos policiais civis, dos guardas municipais, e dos professores da rede pública estadual e municipal, na primeira fase do Plano Estadual de Imunização contra a Covid-19 neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente que seja realizado a inclusão dos policiais militares, dos policiais civis, dos guardas municipais, e dos professores da rede pública estadual e municipal, na primeira fase do Plano Estadual de Imunização contra a Covid-19 neste município.

**Justificativa:**

A presente indicação decorre da demasiada exposição social dos agentes públicos mencionados, que, diariamente, prestam serviços a diversas pessoas. Como suas funções estão relacionadas a altíssimo grau de contato social, referidos servidores devem ser prioritariamente imunizados pela vacina contra Covid-19.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de março de 2021.

**Joel do Gás**

**-**Vereador-

 